



Considerando a necessidade de orientação dos coordenadores de cursos de graduação para as avaliações do MEC, envio algumas informações que os direcionarão na composição das bibliografias dos cursos, bem como auxiliar no tratamento com a avaliação da biblioteca.

A avaliação do MEC em relação às bibliotecas estão inseridas na dimensão 3 – Infraestrutura, composta por 3 indicadores: bibliografia básica, bibliografia complementar e periódicos especializados.

As referências bibliográficas das disciplina nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) são postados no e-MEC, são objetos da avaliação efetuado pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância, do INEP.

Para a avaliação, indicamos os passos a serem seguidos:

- Verificar o PPC postado no e-Mec, que será utilizado pelos avaliadores;

Nota importante: Para aquisição de livros, as bibliotecas utilizam os PCCs informados pelos Coordenadores de Curso e/ou pelo Departamento de Ensino dos *campi*. Então, caso o projeto seja modificado no e-Mec, solicitamos que o coordenador envie ao bibliotecário uma cópia do projeto que será avaliado efetivamente.

- Procurar o bibliotecário responsável para acompanhamento de todo o processo;
- Fazer o levantamento bibliográfico dos títulos disponíveis no acervo, junto com o bibliotecário.
- Verificar a necessidade de capacitação para o uso das bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES.
- Conhecer o regulamento interno das bibliotecas do IFAM, e disponibilizar à comissão avaliadora do INEP. O documento pode ser acessado em:

<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/biblioteca/documentos-e-formularios>

Quanto a aquisição de materiais informacionais:

- É feita, prioritariamente, com base nas referências bibliográficas constantes nos PCCs.
- Os PCCs devem especificar as bibliografias básicas e complementares.

Nota importante: A bibliografia básica deve ser composta por 3 títulos, a bibliografia complementar deve conter 5 títulos. Devido aos recursos disponíveis, essas quantidades de títulos facilitará a avaliação de exemplares disponíveis, elevando o conceito.

- Ficar atento a títulos que se repetem em várias disciplinas. A biblioteca deve ter a quantidade mínima de exemplares exigida pelo MEC.
- Ficar atento a títulos que atendem a outros cursos. A biblioteca deve ter exemplares suficientes para a quantidade de vagas oferecidas em cada curso.
- Verificar se os títulos citados nas bibliografias constam no acervo da biblioteca.



- **Nota importante:** As bibliotecas do CMC e CMDI utilizam o Q-Biblio, as demais utilizam o Gnuteca. Para consultar os catálogos acesse:

<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/biblioteca/consulte-o-acervo>

- A bibliografia complementar podem ser 100% disponibilizadas em meio eletrônico.¹
- Padronize as referências de acordo com as normas da ABNT.
- Na indicação de documentos eletrônicos, fazer a referência completa. Não deixando apenas o link.
- Para atender o indicador periódicos especializados, informa à biblioteca pelo menos 20 títulos de periódicos (impresso e eletrônico), corrente nos últimos três anos.

Nota importante: Listar os periódicos constantes no Portal de Periódicos da Capes. O IFAM possui acesso a mais de 180 bases de dados. Podem indicar periódicos de acesso livre também.

www.periodicos.capes.gov.br

<http://www2.ifam.edu.br/pro-reitorias/ensino/proen/biblioteca>

Vamos trabalhar para alcançar o conceito máximo (5). O número de exemplares por títulos de livros disponibilizados na biblioteca deve ser calculado pelo número de vagas anuais, pretendidas/autorizadas de cada uma das unidades curriculares, conforme o Instrumento de Avaliação do INEP:

Indicador 3.6 “bibliografia básica”			
Conceito	Quantidade de títulos	Número de exemplares por quantidade de vagas anuais	Observação Obras eletrônicas
5	Mínimo de 3 títulos por UC	1 exemplar para menos de 5 vagas.	Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais
4	Mínimo de 3 títulos por UC	1 exemplar para cada 5 a menos de 10 vagas.	
3	Mínimo de 3 títulos por UC	1 exemplar para cada 10 a menos de 15 vagas.	
2	Mínimo de 3 títulos por UC	1 exemplar para cada 15 a menos de 20 vagas.	
1	Não está disponível ou menos de 2 títulos por UC	Possui 1 exemplar para cada 20 ou mais vagas.	

Indicador 3.7 “bibliografia complementar”		
Conceito	Quantidade de títulos	Número de exemplares por quantidade de vagas anuais
5	Pelo menos 5 títulos por UC	2 exemplares de cada título ou acesso virtual
4	Pelo menos 4 títulos por UC	2 exemplares de cada título ou acesso virtual
3	Pelo menos 3 títulos por UC	2 exemplares de cada título ou acesso virtual
2	Pelo menos 2 títulos por UC	2 exemplares de cada título ou acesso virtual
1	Não está disponível ou possui menos de 2 títulos por UC	

¹ O processo para assinatura de biblioteca virtual estar em andamento.



Indicador 3.8 “periódicos especializados”		
Conceito	Quantidade de títulos	Número de exemplares por quantidade de vagas anuais
5	Maior ou igual a 20 títulos	Acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.
4	Maior ou igual a 15 e menor que 20 títulos	
3	Maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos	Acervo não atualizado em relação aos últimos 3 anos.
2	Maior ou igual a 5 e menor que 10 títulos	
1	Menor que 5 títulos	

Dúvidas: cgeb@ifam.edu.br
(92) 3306-0053

Documento elaborado tendo como referência o instrumento de avaliação do MEC vigente, datado em agosto de 2015, e das orientações do Sistema Integrado de Bibliotecas da UFAM.

Karina Batista de Sales
Coordenadora Geral de Bibliotecas
Portaria 2.576 GR IFAM, de 28/11/2016